



REUNIÃO ME

23 fevereiro 2023

Síntese

Na reunião de ontem ocorrida no Ministério da Educação (ME), em Lisboa, presidida pelo senhor Secretário de Estado, Dr. António Leite, à qual, após a realização do Conselho de Ministros, à tarde, se juntou o senhor Ministro da Educação, Doutor João Costa, foi entregue uma [nova versão da proposta](#) sobre o novo regime de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para a formação.

Para análise e preparação de parecer oral deste documento, cedeu às organizações sindicais 30 minutos. Findo esse tempo, regressou à reunião e salientou as principais alterações de aproximação às reivindicações que o texto contém, informando que o número 1 do artigo 54.º (vinculação dinâmica) vai ainda ser alvo de alteração, visando que o texto seja mais esclarecedor quanto à tipologia e origem do tempo de serviço em causa.

A Presidente da ASPL, Dra. Fátima Ferreira, elencou alguns aspetos positivos alcançados, tais como:

- a redução das áreas geográficas dos QZP; a vinculação dos colegas contratados que tenham 1095 dias de serviço (ainda que discorde dos demais requisitos exigidos: estar em funções a 31 de dezembro do ano em que se realiza o concurso e o mínimo de 120 dias em cada um dos dois anos letivos anteriores, o que no total dos dois anos tem de perfazer 365 dias);
- a anualidade dos concursos interno e externo, por forma a recuperar mais prontamente as vagas que são deixadas pelos colegas que se aposentam, bem como a disponibilização das vagas existentes inicialmente aos docentes dos quadros e imediatamente a seguir aos colegas contratados;
- a intenção do ME privilegiar a abertura de vagas em quadros de escola ou agrupamento, ficando os QZP apenas para as necessidades residuais e
- a existência da mesma prioridade para os docentes de carreira (QA/QE ou QZP) concorrerem em todas as fases dos concursos (concurso interno e mobilidade interna, ainda que na mobilidade interna ainda continue a existir duas prioridades, o que discordam).

Porém, há muitos mais aspetos considerados pela ASPL negativos:

- a limitação aos docentes de QZP, na mobilidade interna, de concorrerem apenas às escolas ou agrupamentos escolares do seu QZP e a mais três QZP adjacentes;
- o aumento significativo da área geográfica a que um docente de QA/QE está obrigado a concorrer e a trabalhar, com exceção às atuais áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- o aumento de seis para 8h as horas para que um docente não tenha horário zero, tendo de concorrer à mobilidade interna quando não as atinge (8 horas);
- a introdução dos Conselhos Locais de Zona Pedagógica e dos procedimentos locais nas colocações e gestão dos docentes, à margem dos concursos e da graduação profissional;

- a introdução da possibilidade dos docentes dos quadros com insuficiência de horário ou dos contratados em horários incompletos trabalharem em mais do que um agrupamento, caso aceitem voluntariamente essa situação, mas no caso dos docentes de QZP essa realidade para a ser obrigatória quando tem horário incompleto;
- a limitação, na mobilidade interna, aos docentes QA/QE de concorrerem para escolas fora do QZP a que pertence a sua escola de origem;
- a obrigatoriedade de os docentes contratados concorrerem a todos os 63 QZP, no 1º concurso interno, posterior à vinculação dinâmica;
- a eliminação da possibilidade de concorrer por códigos de concelhos;
- a ausência de um sistema de incentivos aos professores deslocados, que poderiam passar por ajudas de custo no alojamento e deslocação, bem como prioridade no acesso e frequência de creche, pré-escolar ou escola para os filhos dos professores e educadores deslocados, sejam contratados ou dos quadros, sobretudo atendendo à falta de professores em algumas zonas do país, devido ao elevado custo das rendas para aluguer de casa ou de inexistência de oferta, como acontece no Algarve, a partir de final do ano letivo;
- a ausência de possibilidade de acumulação, especialmente para os docentes contratados, bem como a possibilidade de existência de mais aditamentos aos contratos existentes, desde que as horas estejam dentro dos limites legais estabelecidos;
- a inexistência da extensão do mecanismo das permutas aos colegas contratados, bem como o seu prolongamento até ao início do ano letivo, entre outros.

Reforçando a sua discordância quanto à gestão local de docentes (art.º 26.º) e ao Conselho de QZP (art.º 27.º), solicitou esclarecimentos sobre a operacionalidade de atribuição dos intitulados “horários compostos”, designadamente a quem é em primeiro lugar perguntado se pretende usufruir deste procedimento – ao docente da escola A ou ao docente da escola B? Para além destes problemas de concretização, estão a ser criadas condições para o aumento do descontentamento da classe, que apresenta um quadro de recursos humanos muito envelhecido e exausto, que desaconselha esta opção gestionária. Lembrou idêntico pedido feito aquando da alteração da mobilidade por doença, para pior, que obrigou ao recurso do atestado médico por parte de muitos docentes cujas situações de saúde eram já muito frágeis e que urge ser alterada. Afirmou que a atribuição de horários ora em causa, se a mesma for pretendida pelos colegas contratados com horário incompleto, pois já atualmente acontece quando há compatibilidade de acumular dois horários incompletos, pode ser gerida a nível nacional pela DGAE, respeitando-se a graduação profissional, não sendo necessário acrescentar mais estas funções aos diretores das escolas.

Realçou ainda que o ministério não deveria deixar passar esta oportunidade para melhorar o regime dos concursos, e que tem muitas dúvidas sobre se no fim deste processo, que a tutela pretende que seja nesta reunião, o diploma do recrutamento e gestão do pessoal docente fique melhor; questionando se há possibilidade do agendamento de mais uma reunião, face à necessidade de mais esclarecimentos das questões colocadas à tutela e que ainda não foram esclarecidas e ao facto da tutela ainda ir enviar um novo documento com as correções que foram identificadas pelos sindicatos e outras que, fruto da presente reunião, considere necessárias.

A Vice-Presidente da ASPL, Dra. Maria João Gonçalves, questionou ainda o Doutor João Costa sobre a negociação do tempo de serviço congelado, tema por ele abordado na comunicação

social, passando à leitura de um excerto do artigo do jornal Público, publicado após a última reunião com as organizações sindicais (17/02/2023), em que a matéria não foi por ele referida em mesa negocial:

Professores: ministro abre a porta a encontrar soluções para minimizar efeitos do congelamento da carreira

João Costa admitiu que poderá haver medidas diferentes para os docentes que foram apanhados pelo congelamento em fases distintas da carreira.

O ministro da Educação sugeriu, nesta sexta-feira, que o Governo vai estudar soluções para minimizar o impacto do congelamento do tempo de serviço dos professores durante os tempos da troika. João Costa disse que se vai olhar para o "segmento de professores" que ficou "mais prejudicado" com o congelamento das carreiras.

"Quando olhamos para o impacto do tempo de serviço que esteve congelado temos professores que apanharam o congelamento em diferentes momentos da carreira e obviamente que é diferente estar num estado de desenvolvimento da carreira em que estava no 8.º escalão e ficar com a carreira congelada ou estar no 2.º escalão e ficar com a carreira congelada. Temos entre os professores um conjunto que ficou muito mais prejudicado do que outros e, de facto, é para isso que estamos a olhar: não tratar de forma igual o que é diferente, mas olhar para as especificidades que existem e isso tem de ser equacionado neste quadro geral a administração pública", afirmou João Costa. Para acrescentar de seguida: "Neste momento o que existe da nossa parte é a total disponibilidade para continuarmos o diálogo com as organizações sindicais para tratar das questões gerais da valorização da carreira."

Tomando a palavra, o senhor ministro afirmou que as organizações sindicais não dão importância à vinculação, ao que a Dra. Fátima Ferreira retorquiu que se dá, e muita, mas que a tutela deverá permitir que o concurso com o único requisito dos 1095 dias de serviço e através do critério da graduação profissional, faça a sua colocação, e não ser o ME a decidir na secretaria, através dos requisitos acrescidos aos 1905 dias que estabelece e que já vai na 3ª versão.

A Presidente da ASPL afirmou que não devem ser defraudadas as expectativas dos docentes quanto à norma-travão, pelo que a nível das normas transitórias este procedimento deve ser mantido até 2024/2025 inclusive, mas que deve ser substituído integralmente pela vinculação dinâmica, dadas as injustiças que gera e tem gerado ao longo dos últimos anos. Sobre o estipulado para a remuneração dos docentes contratados (art.º 42.º), embora se verifique a diminuição dos requisitos obrigatórios para se auferir pelos novos índices, continuam a não cumprir a Diretiva Europeia, pelo que discorda e apela a que se exijam apenas os mesmos requisitos que aos demais docentes dos quadros, pois essa é a forma de se dar cumprimento à Diretiva Comunitária. Evidenciou ainda o diferente tratamento dado aos docentes que vinculem através da norma-travão e à vinculação dinâmica, nas disposições transitórias, o que não concordam, de todo.

Após o agradecimento a toda a sua equipa e pessoal administrativo da tutela que acompanharam estas negociações, o Doutor João Costa afirmou que se encontra mandatado para cumprir o programa do Governo e que por tal priorizaram os temas da falta de professores, da precariedade e de reduzir as distâncias a que os docentes estão sujeitos nas suas colocações. Para resolver os problemas dos professores, foi necessário introduzir

instrumentos de gestão. Recordou o histórico da presente negociação, salientando que a mesma não parou apesar das greves ocorridas e salientou que acredita nas organizações sindicais e no processo negocial. Referiu as cedências que fez, designadamente quanto à antiguidade (graduação profissional) versus o mérito, bem como à adequação do perfil de competências para determinados contextos. Enumerou os diversos pontos de em que se aproximou e aceitou as propostas dos sindicatos, no decorrer desta negociação e, a finalizar a reunião, afirmou que se poderão agora abordar outros temas, em sede de negociação com as organizações sindicais, como a desburocratização, as quotas e outros aspetos de carreira. No entanto, não especificou, nem calendarizou qualquer reunião para as matérias que referiu.

